

**DISCURSO DE POSSE DO PROFESSOR CELSO CAMPILONGO
COMO DIRETOR DA FACULDADE DE DIREITO DA
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

PROFESSOR CELSO CAMPILONGO'S TAKING OFFICE SPEECH AS DEAN OF THE
UNIVERSITY OF SÃO PAULO LAW SCHOOL

*Celso Fernandes Campilongo**

Magnífico Reitor, Carlos Carlotti Júnior;
Magnífica Vice-Reitora, Maria Arminda do Nascimento Arruda;
Exmo. Sr. Diretor, Floriano de Azevedo Marques Neto;
Exma. Sra. Vice-Diretora, Ana Elisa Bechara;
Douta Congregação;
Prezados colegas;
Meus caros estudantes;
Meus caros Servidores da Faculdade de Direito e da USP;
Autoridades;

Minhas senhoras e meus senhores aqui presentes ou que nos acompanham pelo canal da Faculdade no YouTube;
Meus familiares e amigos.

1. Emoção e peso da responsabilidade

Emoção e peso da responsabilidade são as sensações que dão início a esta fala.

Emoção, sem dúvida, por assumir a direção da Faculdade onde fiz o curso de graduação e a carreira acadêmica. Os vínculos com a “Alma Mater” – a Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo; a Faculdade de Direito do Largo de São Francisco – são muito fortes para qualquer antigo aluno, o que dizer, então, a respeito dos antigos alunos em funções dirigentes momentâneas?

Peso da Responsabilidade, igualmente, por assumir a direção da mais tradicional Faculdade de Direito do Brasil. Não existe, no imenso território nacional, nenhum espaço físico, nenhum terreno, nenhum solo que, como este, há exatos 195 anos ininterruptos, mesmo durante guerras e pandemias, se dedique, exclusivamente, ao ensino do Direito.

* Professor Titular do Departamento de Filosofia e Teoria Geral do Direito.

Este espaço, estas paredes e nosso pátio de pedras são únicos. Aqui reside boa parte da história do Brasil e, por isso mesmo, só faz aumentar o peso da responsabilidade.

Responsabilidade, também, por ter perfeita consciência de que é no campo dos direitos – e do ensino, do cultivo e do apego ao direito – que se constrói a cidadania e a democracia. É no plano do respeito aos direitos que deve caminhar uma nação justa e civilizada.

Responsabilidade, ainda, por suceder gestão tão exitosa da Faculdade como foi a do Professor Floriano de Azevedo Marques Neto, de quem tive a honra de ser o vice-diretor. Floriano lançou bases muito sólidas para a remodelação da Faculdade. A responsabilidade da nova diretoria é dobrada: não perder o ritmo impressionante de conquistas dos últimos anos, dar continuidade a elas e tentar, ao mesmo tempo, acrescentar contribuições.

2. Igualdade e elitismo

É possível que, na realidade social brasileira, tenha demorado muito tempo para que a tensão entre *igualdade* e *elitismo* se fizesse presente. Essa peculiaridade marcou os cursos jurídicos no Brasil. Claro que ela não é nova. As origens dos nossos cursos jurídicos atendiam às demandas de um novo país e de suas elites. Mas a luta contra a escravidão, os embates, em diferentes momentos, pela reconstitucionalização e redemocratização do país, são exemplos de pressões igualitárias e libertárias.

As Faculdades de Direito – e, de forma marcante, a nossa Faculdade – não ficaram alijadas desse processo e dessa tensão. Porém, no momento atual, tem-se a forte sensação de que o direito e as instituições jurídicas assumem papel de muito destaque não apenas na defesa da democracia, mas na construção dos modelos de inclusão social e de preparação do Brasil para os novos tempos.

Por isso mesmo, temas em outros tempos distantes dos espaços acadêmicos elitistas de outrora, inclusive nesta Escola, ganharam, nos últimos anos, enorme visibilidade: equidade de gênero, cotas, pluralismo étnico, permanência na Universidade, ações afirmativas, diversidades, inclusão digital, por exemplo, ditam a pauta de reivindicações com imediatas conexões jurídicas.

A permanente tensão entre *elitismo* e *igualitarismo* reaparece em novos termos. O ensino jurídico – e aqui, mais uma vez, podemos retomar o exemplo da USP e, no seu interior, da Faculdade de Direito –, recebe o forte impacto dessas demandas e conflitos. Não foi por outra razão que o Reitor Carlotti e a Vice-Reitora Maria Arminda, dentre seus primeiros atos, criaram a pró-Reitoria de “Inclusão e Pertencimento”.

Mas essa tensão entre *elitismo* e *igualitarismo* está relacionada, também, com as *instituições* a que se referia o professor José Eduardo Faria, meu orientador no mestrado e no doutorado, dentre elas, o Judiciário.

Além da dimensão especificamente pedagógica, os embates entre elitismo e igualitarismo, ou, noutra *variante* – termo da moda, infelizmente – entre *autoritarismo* e *democracia*, aparecem também no Judiciário. Isso explica, mas não justifica, tanto os sistemáticos e afrontosos ataques ao Supremo Tribunal Federal quanto a *violência miliciana*, física e digital contra mulheres, negros e homossexuais, para não falar nas violências e assimetrias de classe.

Conferir centralidade aos novos temas é o mesmo que colocar a luta pelos direitos e a defesa das instituições onde os direitos são pleiteados no núcleo das tensões sociais modernas.

O direito possui limites. Como aprendi com meu maestro italiano, Raffaele De Giorgi, nas suas zonas de fronteira, não se sabe bem se estamos do lado de dentro ou do lado de fora das linhas divisórias. Quando essas tensões se aguçam – *autoritarismo* e *democracia*; *elitismo* e *igualitarismo*; *institucionalidade* e *violência* – as tentações para se ultrapassar as fronteiras, ir além dos limites, abandonar o lado de dentro e correr para o lado de fora das instituições, são enormes. Traduzem-se no dilema paradoxal de outra diferença: a diferença entre exclusão e inclusão, especialmente no mundo dos direitos.

Estar incluído no mercado de trabalho, por exemplo, não significa, automaticamente, estar incluído em outros âmbitos da vida social. Não significa ter direitos trabalhistas, ambientais, de privacidade, ilustrativamente, respeitados. Numa palavra novamente de moda, a inclusão não é viral nem contagiante. O jurista não pode perder de vista esse relevante detalhe.

A dinâmica é diversa quando se pensa na exclusão. Essa, ao reverso, é altamente contagiosa. Estar excluído do mercado de trabalho, do acesso à saúde, da escolarização ou da moradia, representa quase a mesma coisa que estar excluído de todos os espaços típicos de uma sociedade moderna e complexa. Aqui também a atenção do estudioso do direito deve ser redobrada. Por trás das tensões entre inclusão e exclusão escondem-se paradoxos. Incluir num campo, muitas vezes, pode representar excluir em outros. São contingências da luta identitária por direitos.

Nesses momentos, ter clareza dos limites do direito – estar do lado de dentro e no interior da fronteira – pode oferecer as armas e a organização de forças que percorrem e atravessam todo o vasto campo jurídico. Pode, ainda, com as regras do direito, servir para deter o autoritarismo, promover a igualdade e fazer com que o direito cumpra seu papel de regulador e condicionador do uso da força e da violência. Uns chamam a isso de Justiça; outros, de ordem; outros, ainda, de sistema jurídico. Pouco importa, desde que não se perca de vista os limites do direito.

Outra postura, ou tentação, como dito acima, é atravessar a fronteira. Não se trata mais de entrar pelas portas da lei ou aguardar, passivamente, que elas se fechem, como no famoso conto de Franz Kafka, mas de virar as costas para a legalidade, fugir do direito, imaginar que se possa assumir o autoritarismo, suspender as liberdades e valer-se da força bruta. Receita trágica para uma morte anunciada do direito. Estudei num tempo em que se dizia: “O Brasil inteiro quer uma cousa só: Estado de Direito já”. A lição continua atual.

As Faculdades de Direito têm essa missão. Oferecer aos estudantes as lentes que lhes permitam identificar e entender essas tensões, localizar os limites do direito e, de dentro deles, extrair a máxima contribuição civilizatória que o sistema jurídico pode oferecer.

É da construção dessa diferença – entre o direito e seu ambiente – que o direito lança as pontes para pensar e operacionalizar, juridicamente, a política, a economia e a ciência, por exemplo, com as ferramentas tecnológicas de última geração.

Não existe nem modelo único nem modelo pronto para que se promova a renovação do ensino jurídico. Nem aquilo que servir para o Largo de São Francisco e para a USP servirá para outras Faculdades. Partir da percepção de que o direito tem papel crucial na montagem de uma sociedade livre, justa e igualitária é bom ponto de partida.

Levar a sério os limites do direito também. Equipar os estudantes com as lentes do conhecimento jurídico refinado – é dizer: com visão técnica de excelência e espírito crítico de análise dos problemas nacionais – não é tarefa que se possa levar adiante sem liberdade de opinião e de cátedra, tão ameaçadas nos últimos tempos.

O panorama nacional do ensino jurídico é melancólico. A esmagadora maioria das Escolas de Direito não é capaz de aprovar sequer 20% de seus egressos no Exame de Ordem. Salvo raríssimas exceções, restritas a escolas confessionais ou acessíveis quase que exclusivamente à elite econômica, apenas as Faculdades de Direito das Universidades Públicas têm realizado esforços dignos de encômios.

Além disso, a formação de grandes conglomerados educacionais no ensino superior, marcadamente orientados pela lógica de eficiência gerencial e pouco preocupados em problematizar temas, métodos e resultados, tanto da formação dos bacharéis quanto da atuação das instituições e das profissões jurídicas, acende fortes luzes de alerta.

Tudo somado, o ataque sistemático e o enfraquecimento intencional das Universidades Federais pelo atual governo, de um lado, e a concentração financeira e empresarial do ensino superior nas mãos de poucos grupos, sem tradição ou preocupação com a educação de qualidade, de outro, terá reflexos devastadores em todo o ensino superior e representará golpe fatal para o ensino jurídico. Nesse quadro, a liderança e as exigências de qualidade impostas à Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo são gigantescas. E o peso da responsabilidade fica nítido.

3. Tarefas

Dentre as grandes tarefas dos próximos anos – sumarizadas no plano de gestão que Ana Eliza Bechara e eu submetemos ao crivo da Faculdade – estão os preparativos para o bicentenário da criação dos cursos jurídicos no Brasil. Trata-se de oportunidade ímpar para se repensar os rumos da Faculdade e a trajetória do ensino jurídico no Brasil no contexto acirrado das tensões entre *elitismo* e *igualitarismo*.

Num dos mais conhecidos livros sobre a história do ensino jurídico nos Estados Unidos, *Law School*, de Robert Stevens, o autor alertava que os professores norte-americanos pareciam, até recentemente, ansiosos em permanecer ignorantes a respeito da história da educação jurídica. E note-se que o autor se referia a um país que, diferentemente do Brasil, atribui papel central ao direito na vida nacional e possui as Faculdades de Direito mais poderosas e mistificadas do planeta. Se assim era por lá, o que dizer do panorama das mais de 1500 faculdades de direito do Brasil, ressaltadas as exceções de praxe, entre elas a nossa escola?

Dentre as primeiras medidas da nova gestão estará o planejamento dessa efeméride e, ao mesmo tempo, grande oportunidade de reflexão. Nossa Faculdade é a unidade mais antiga da USP. As origens da USP retrocedem à fundação da Faculdade de Direito de São Paulo. O ano de 2027 não será importante apenas para o Largo de São Francisco. Será importantíssimo para se entender a própria história da USP.

Na verdade, esse planejamento do bicentenário deu passos importantes já na gestão do professor Floriano de Azevedo Marques Neto. Os projetos de digitalização das obras raras, dos arquivos da Faculdade e do Centro Acadêmico XI de Agosto – que, em apertadíssima e modesta síntese, personificam parcela substancial das histórias do direito, do ensino superior, da educação jurídica e do movimento estudantil brasileiros, INSISTO: MODESTAMENTE – ainda não foram implementados. Pensados e iniciados na gestão anterior, exigem novos passos.

Trata-se, agora, de retomá-los. Especialmente com relação aos arquivos da Faculdade e do XI, a quantidade de documentos a serem tratados, classificados e digitalizados é colossal. Colocá-los à disposição pública dos pesquisadores brasileiros representaria salto qualitativo extraordinário para a história do direito e da política nacionais. Verdadeira e decisiva contribuição para as comemorações do bicentenário. Desafio enorme e, provavelmente, custoso, mas que deve ser enfrentado.

Vai na mesma trilha a construção da nova biblioteca. Maior contribuição e mais importante legado, em termos de infraestrutura, do Professor Floriano. Obra portentosa e prestes a começar. Tomo de empréstimo brincadeira carinhosa do Reitor Carlotti, em conversa mantida há poucos dias: “Campilongo, dizia o Reitor, tudo aquilo que o Professor Floriano pôs abaixo e demoliu – referia-se ao edifício Cláudio Lembo

– você terá de colocar em pé e refazer”! Faremos isso com gosto, Magnífico Reitor. Prometo, Professor Floriano! Haveria símbolo maior para o bicentenário do que termos acomodações condignas para a maior biblioteca jurídica do Brasil? E, além de uma novíssima biblioteca, termos os arquivos digitalizados?

No curso de graduação os desafios também serão grandes. Na gestão do Professor Floriano, a implementação de nova grade, dos processos de planejamento e de avaliação de docentes, Departamentos e da própria Unidade, em sintonia com uma grande movimentação da Universidade nesses campos, oferece aos dirigentes, hoje, instrumentos de gestão acadêmica de enorme utilidade. Daremos sequência a esse trabalho valioso feito pela Comissão de Graduação. Promoveremos os ajustes cabíveis e as adaptações à velocidade das mudanças nos programas e conteúdos da graduação.

Na pós-graduação também os avanços foram extraordinários. Logo no início da gestão, recebemos da CAPES avaliação muito negativa. Com o decisivo apoio do então pró-reitor de pós-graduação Professor Carlotti, revertemos aquela avaliação, reformulamos o programa e temos a real expectativa de que, pela primeira vez, finalmente, um programa de direito receberá a nota máxima da CAPES, é dizer, nota sete. Temos hoje, junto a outros 5 programas, a nota mais alta, que é nota seis.

A pós-graduação está muito atrelada à pesquisa. Aqui, do mesmo modo, os objetivos e metas são importantes: vinculação a grupos de pesquisas internacionais, sendo que, em muitos casos, esses vínculos já existem e precisam ser aprofundados.

Nossas linhas de pesquisas cobrem, com qualidade, todos os campos do Direito. Diversamente de programas com outras vocações, muito focados em temas particulares e específicos, com poucos docentes e poucos alunos, nosso programa é pervasivo e abrangente. Além disso, está inserido na maior Universidade do país, que também cobre todas as áreas do conhecimento, com excelência em todas elas.

A vocação natural da USP, como Universidade de pesquisa, é para a inovação e a ousadia interdisciplinar e interdepartamental. Nossas linhas de pesquisa, no âmbito da Faculdade de Direito, devem explorar essas duas vantagens comparativas: (i) ser um PPGD que congrega todas as áreas do conhecimento jurídico, com qualidade; (ii) estar inserido na maior universidade de pesquisa do Brasil, com as facilidades de poder firmar parcerias para as investigações que envolvam diferentes unidades da USP, muitas delas com maior tradição de pesquisa e vínculos internacionais mais sólidos.

Temas de investigação com essa origem, dificilmente poderiam ser enfrentados por PPGD isolados ou implementados em pequenas Universidades. Essa é a nossa vocação. Aqui estão alguns dos mais candentes temas da pesquisa jurídica. Devemos explorar esse veio. Para isso, assim como já instalados em outras Unidades, devemos lançar as bases para a breve criação do nosso Escritório de Pesquisa.

No início do século, a Faculdade de Direito possuía apenas dois grupos de extensão universitária. Hoje, tem aproximadamente 80. Isso significa que o modo de produção do conhecimento jurídico tem seguido novas direções, ao lado dos métodos de ensino tradicionais, que abrem perspectivas promissoras para o entendimento da tensão entre *elitismo* e *igualitarismo*, assim como para uma sintonia mais fina com as práticas inclusivas.

Por fim, a criação, no âmbito da Faculdade de Direito, da Comissão de Inclusão e Pertencimento, oferecerá espaço institucional para a multiplicidade de programas concebidos e desenvolvidos na gestão do Professor Floriano, como “Adote uma Sala”, “Adote um aluno”, “Incluir Direito”, “Casa do Estudante”. São programas preocupados com a qualidade do ensino, da pesquisa, da extensão e da permanência na Faculdade. Todos eles merecerão especial carinho da nova gestão, na linha daquilo que estava em andamento.

Chamo a atenção para um exemplo: o Fundo Patrimonial Sempre Sanfran. Apesar de planejado detalhadamente há muito mais tempo, no curto espaço de 15 dias, lançado na semana passada, arregimentou, rapidamente, recursos da ordem de 18 milhões – repito: *dezoito milhões de reais* – e tem potencial para crescer significativamente. Uma revolução! Não substitui, evidentemente, o papel dos fundos que uma universidade pública de pesquisa, necessariamente, deve investir em suas unidades, mas representa uma nova e importantíssima frente de possibilidades para a Escola.

4. Conclusão

Manter a Faculdade de Direito em posição de sempre maior destaque exige esforço coletivo de cada docente, de cada aluno, de cada servidor. Aprendi com o Professor Floriano que um dos segredos da boa gestão acadêmica é o cuidado com a formação e a motivação das equipes, o prestígio às iniciativas dos Departamentos, a montagem de Comissões dinâmicas e atuantes. Ana Bechara e eu seguiremos essa trilha.

Algumas tarefas vão além do Largo de São Francisco. Recuperar o centro de São Paulo era missão árdua, antes mesmos da pandemia. Agora, será muito mais difícil. Exigirá o envolvimento de muitos atores, dentre eles a Faculdade, que deu vida ao centro nos últimos 195 anos e continuará a fazê-lo.

Concluo com outra referência da moda: a Semana de Arte de 1922 e o antigo aluno Oswald de Andrade.

Oswald era um frasista debochado. Foi orador do Centro Acadêmico XI de Agosto e fundador do incendiário “Hora do Povo”. Exemplo da permanente tensão entre *elitismo* e *igualitarismo*: um “aristocrata revolucionário”, nas artes e na política. Numa de suas famosas farpas, disse que a maior contribuição da Faculdade de Direito para a cultura

nacional teria sido a invenção do trote. Estava errado. Mas a conhecida e quase centenária provocação mostra que a Escola resiste, aceita desafios e está, muito além dos trotes, forte e preparada para defender a democracia, o Estado de Direito, a inclusão e a justiça social.

Muito obrigado.

São Paulo, 21 de fevereiro de 2022.

